PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 302, de 15 de maio de 2008.

Revoga a Lei Complementar nº 300, de 24 de abril de 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2008, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 015/2008 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar :

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 300, de 24 de abril de 2008.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal